

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPEM/CE Nº12/2026 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo da viagem é justamente a verificação em Medidores de Velocidade nos municípios no interior do estado, nas seguintes cidades: Itapipoca, Itarema, Bela Cruz, Santana do Acaraú, Viçosa do Ceará, Ibiapina, Sobral, Guaraciaba do Norte e Santa Quitéria, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2026, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	ITAPIPOCA, ITAREMA, BELA CRUZ, SANTANA DO ACARAÚ, VIÇOSA DO CEARÁ, IBIAPINA, SOBRAL, GUARACIABA DO NORTE E SANTA QUITÉRIA.	27/01/2026 à 29/01/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
ANTONIO ASSIS MORAES	ITAPIPOCA, ITAREMA, BELA CRUZ, SANTANA DO ACARAÚ, VIÇOSA DO CEARÁ, IBIAPINA, SOBRAL, GUARACIABA DO NORTE E SANTA QUITÉRIA	27/01/2026 à 29/01/2026	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CONTA BANCÁRIA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	3000034	AGENCIA: 05649 CONTA: 173822-4	MEDIDORES DE VELOCIDADE	THV2F89
ANTONIO ASSIS MORAES	MOTORISTA	30000331	AGENCIA: 681-1 CONTA: 0181118-7	MEDIDORES DE VELOCIDADE	THV2F89

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº25/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, matrícula nº 300001-45, a **viajar** para a cidade de Aracati/CE, no período de 07 a 09 de maio de 2026, com o objetivo de participar do I Colóquio Acessibilidade Comunicativa: Libras, um Direito, não um Privilégio, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 96/2026 – SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária de custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se

*** **

PORTARIA SEDIH Nº27/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.000504/2026-97, e em conformidade com o disposto nos arts. 2º, XI e 35, V, “h”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e art. 103, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, com redação dada pelo Decreto nº 35.606, de 31 de julho de 2023, RESOLVE **alterar a composição da Comissão** de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº 004/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, 22 de setembro de 2023, e alterada pela Portaria nº 35/2024 e nº 102/2025, publicada no Diário Oficial, 18 de outubro de 2024, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria dos Direitos Humanos e as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, que passará a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: Marianne Gondim Lima, Secretária Executiva dos Direitos Humanos, matrícula nº 3000060-9; Paula Dannyelly Alves Fidelis, matrícula nº 300003-1-5; Eliene de Oliveira Bezerra, matrícula nº 30000625; Lucia Rodrigues Alencar Lima, matrícula nº 30000234; Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 30000242; com o auxílio técnico das colaboradoras: Camille Albuquerque Lessa; Rachel Saraiva Leão Viana; Hemilly Santos Mourão; Raquel Ramalho Caminha Muniz. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA SEDIH Nº28/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DA COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 30000498, a **viajar** para as cidades de Tauá e Quixeramobim, no período de 04/05/2026 a 07/05/2026, com o objetivo de acompanhar a coordenação, prestando apoio técnico e aplicando o Projeto de Avaliação das Ações da Campanha Maio Laranja 2026, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 96/2026 – SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária de custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

*** **

